

Ofício nº 32 (SF)

Brasília, em 17 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Henrique Baqueta Fávaro
Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária

Assunto: Indicação para apreciação.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com a redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, a Indicação nº 2, de 2025, de autoria do Senador Luis Carlos Heinze, que “Sugere ao Poder Executivo Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura e Pecuária, o encaminhamento de voto ao Conselho Monetário Nacional – CMN – propondo a prorrogação de dívidas do crédito rural”.

Segue, em anexo, cópia da proposição.

Atenciosamente,

Senadora Daniella Ribeiro
Primeira-Secretária do Senado Federal

ivb/ins25-002

 Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1529017393>